



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 324/24

DE 29 DE JULHO DE 2.024

Altera os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai)

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)Aline Cione Martins em substituição à Karen Bianca Fernandes de Moraes
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- (...)
- (...)

b) Representante dos Usuários da Assistência Social

- (...)
- (...)

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- (...)
- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 272/2023, alterado pelos Decretos 273/2023, 286/2023, 405/2023 e 060/2024.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2.024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3642Pag: 003-004

Em;30/07/24

